



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Nº. 012/2026

PROCESSO: SETUR 307/2026

1 – OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de espaço ativado (estande), destinado à participação da SETUR, para a promoção do destino Santa Catarina, na 40ª Feira UGART 2026, a ser realizada na cidade de Porto Alegre (RS), nos dias 09 e 10 de abril de 2026.

2 – FORNECEDOR: UNIÃO GAÚCHA DOS OPERADORES E REPRESENTANTES DE TURISMO DO RIO GRANDE DO SUL – UGART, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.217.113/0001-50, com sede na Av. Alberto Bins, 392, sala 1302 – Porto Alegre/RS, CEP 90030-140.

3 – VALOR: A Inexigibilidade de Licitação resultará em uma despesa total de R\$ 91.960,00 (noventa e um mil, novecentos e sessenta reais).

4 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se dá com fundamento no inciso I do artigo 74 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 320001

Subação: 015626

Fonte do Recurso: 1.500.100.000

Elemento Despesa: 33.90.39.23

6 – DAS PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO: As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

I – declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis nº 8.429/1992 e nº 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;

II – comprometem-se em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no inciso anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;

III – comprometem-se em notificar à Controladoria Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;

IV – declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa conjunta CGE/SEA nº 01/2020, além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

7 – JUSTIFICATIVA: Mencionada pelo setor demandante nos autos do processo, pgs. 02 - 04:

A participação da SETUR em um evento de abrangência nacional como a Feira Ugart é de grande relevância para o turismo de SC, sendo uma excelente oportunidade para a divulgação dos destinos turísticos catarinenses junto aos profissionais do setor do turismo de todo o Brasil.

8 – RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Mencionada pelo setor demandante nos autos do processo, nas pgs. 192-198:



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Razão da Escolha do Fornecedor: Representante Comercial com exclusividade de comercializar o objeto supramencionado.

Justificativa do preço: com base em valores de contratações de objetos idênticos comercializados pela futura contratada, conforme art. 7º § 1º da IN nº 009/2024.

9 - PARECER JURÍDICO: Aprovado conforme PARECER Nº385/2026 - PGE/COJUR/NUCONT¹ disponível nos autos nas pgs. 0225 - 0239.

10 – FISCAL: Fica designado o servidor Fábio Luis Farber, matrícula 950433-8-01, para desempenhar a função de fiscal titular e Carla Cabral Costa, matrícula: 0748294-9-01 como fiscal suplente.

11 – PUBLICAÇÃO: A presente Inexigibilidade de Licitação será publicada em Diário Oficial, na forma da Lei.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICO a presente Inexigibilidade, em conformidade com o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº012/2026 e os documentos que o instruem, constantes do processo SETUR 307/2026.

Marina de Melo da Silva

Gestor do Contrato

Mat: 0710868-0-02

ASSINATURA DIGITAL

Catiane dos Santos Monteiro Seif

Secretário de Estado do Turismo de Santa Catarina

ASSINATURA DIGITAL



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6NI088VR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARINA DE MELO SILVA (CPF: 098.XXX.759-XX) em 08/04/2026 às 17:59:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/02/2023 - 12:54:45 e válido até 06/02/2123 - 12:54:45.

(Assinatura do sistema)



CATIANE DOS SANTOS MONTEIRO SEIF (CPF: 051.XXX.757-XX) em 08/04/2026 às 18:00:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/03/2023 - 15:36:50 e válido até 17/03/2123 - 15:36:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VUVVJfMzc1NDFfMDAwMDAzMDdfMzA4XzlwMjZfNk5JMDg4VII=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SETUR 0000307/2026** e o código **6NI088VR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.